



Retiro Baixo Energética S.A.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL

DEZEMBRO DE 2017

Retiro Baixo Energética S.A.



Retiro Baixo Energética S.A.

RETIRO BAIXO ENERGÉTICA S.A.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL

APRESENTAÇÃO

O presente “Código de Ética e Conduta Empresarial” da Retiro Baixo Energética S.A. (“RBE”) é um manual norteador da atuação da Companhia, o qual estabelece elevados padrões éticos na tomada de decisões, em sinergia com os valores e a cultura empresarial, seja nas relações internas ou no relacionamento com clientes e fornecedores.

A RBE tem um compromisso com a sociedade brasileira de atuar com transparência e integridade em todos os seus serviços e no relacionamento com colaboradores, acionistas, fornecedores e parceiros, priorizando o respeito às Comunidades e a preservação do meio ambiente.

Ao nos deparar com uma questão ética, cada um de nós tem a responsabilidade de agir em conformidade com nossos valores. É primordial que todo o nosso pessoal esteja em sintonia com os princípios éticos e normas de conduta da Companhia.



Retiro Baixo Energética S.A.

MISSÃO

A Nossa Missão é gerar energia elétrica dentro de padrões tecnológicos avançados que garantam a melhor utilização dos recursos naturais, preservando o meio ambiente e a cultura da comunidade local.

OBJETIVOS

Temos como objetivo tornarmos exemplo de instalação harmônica, entre a geração de energia hidroelétrica e o meio ambiente, cumprir as normas ambientais estabelecidas e propiciar condições para a conservação da ictiofauna, com projetos e ações que visam atenuar os impactos causados ao meio ambiente.

VALORES

Integridade

Sustentabilidade

Transparência

Respeito à comunidade

Eficiência



Retiro Baixo Energética S.A.

DIRETRIZES DE CONDUTA

1. A RBE

- 1.1.** A RBE preza por uma atuação empresarial pautada na ética, integridade, sustentabilidade, transparência, respeito às comunidades, impessoalidade, legalidade e eficiência.
- 1.2.** A Companhia mantém relações responsáveis e profissionais com os poderes públicos, respeitando as razões que motivaram a sua criação, sem ceder a interesses e favorecimentos particulares, partidários ou pessoais, tanto nas ações e decisões empresariais quanto na ocupação de cargos, evitando-se inclusive o nepotismo;
- 1.3.** A RBE atua de forma responsável perante a sociedade, se opondo a parcerias que utilizem mão de obra infantil e trabalho forçado, assim como outros tipos de violência física, sexual ou mental aos trabalhadores, os quais violentem a dignidade humana.
- 1.4.** A Companhia é contra qualquer tipo de contribuição ou doação a mandatários de cargos eletivos, partidos políticos ou campanhas políticas;
- 1.5.** A RBE disponibiliza canais independentes de comunicação para o recebimento, tratamento e gestão de denúncias, sugestões, críticas e informações, preservando a confidencialidade das denúncias e não retaliação aos denunciantes.



Retiro Baixo Energética S.A.

- 1.6. Garante a confidencialidade das informações sobre a Companhia, de seus colaboradores, representantes, clientes e parceiros.

- 1.7. Dissemina os valores e as normas de conduta ética da Companhia, em conformidade com o presente Código de Ética e Conduta, pertencente ao Programa de *Compliance* da RBE.



Retiro Baixo Energética S.A.

2. A RBE E SEUS COLABORADORES

- 2.1.** A RBE preza pela saúde física e mental, segurança e qualidade de vida de seus Colaboradores, fornecendo a seu pessoal os equipamentos de segurança adequados à atividade, bem como informando e orientando sobre as regras e responsabilidades em relação à saúde e segurança, e atuando de modo a prevenir acidentes.
- 2.2.** A RBE estimula a diversidade e inclusão social, sendo contra qualquer forma de preconceito e discriminação seja quanto a origem (nacional, cultural, religiosa, racial, etc), gênero e orientação sexual, lutando pelo respeito a diversidade e promovendo a igualdade de tratamento entre todos os seus Colaboradores.
- 2.3.** A RBE reconhece a importância do direito à livre associação a entidades profissionais, sejam elas sindicatos profissionais ou associações de classe, e respeita a negociação coletiva, a legitimidade dos sindicatos e o engajamento sindical de seus empregados. Prioriza ainda a negociação coletiva como principal meio de solução de conflitos trabalhistas.
- 2.4.** Estimula a liberdade de expressão e livre manifestação de ideias, repudiando todo e qualquer ato de represália, ameaças, chantagens, humilhações, intimidações ou assédios de qualquer natureza nas relações de trabalho.
- 2.5.** Não admite o trabalho infantil, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, o trabalho forçado ou em condições degradantes, bem como qualquer tipo de violência física, sexual, moral ou psicológica, incentivando a denúncia dos infratores.



Retiro Baixo Energética S.A.

- 2.6.** A RBE valoriza a produção intelectual, reconhecendo o mérito no desenvolvimento de trabalhos e pesquisas por seus Colaboradores, independentemente de sua posição hierárquica.

- 2.7.** A Companhia preza por um ambiente de trabalho saudável e pelo desenvolvimento de competências e formação permanente de seus Colaboradores, valoriza a produção intelectual e reconhece o mérito no desenvolvimento de trabalhos e pesquisas por seus Colaboradores, independentemente de sua posição hierárquica.



Retiro Baixo Energética S.A.

1. OS COLABORADORES E A RBE

- 1.1. Cabe aos Colaboradores tomarem ciência deste Código de Ética e Conduta, bem como do Manual de *Compliance* da RBE, conhecer as políticas e normas de conduta da Companhia, e comprometer-se ao seu fiel cumprimento.
- 1.2. Não será tolerada a prática de ilícito ético, civil ou penal, nem a submissão ou conivência com atos de preconceito, discriminação, violência, humilhação, coação, constrangimento, assédio moral, sexual, político e religioso ou quaisquer outros atos contrários aos princípios éticos aqui instituídos.
- 1.3. Devem os Colaboradores manter o sigilo e a confidencialidade das informações estratégicas, preservar a integridade de documentos, registros, cadastros e sistemas de informação da Companhia..
- 1.4. Tratar os demais Colaboradores com respeito, honestidade, presteza e cordialidade, prezando pelo respeito a hierarquia.
- 1.5. Não manter relações de subordinação hierárquica direta com cônjuge ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.
- 1.6. É vedada a realização de qualquer tipo de propaganda política ou religiosa e publicidade comercial, dentro ou fora da Companhia, bem como a oferta ou aceitação de presentes, privilégios, empréstimos, doações ou outros benefícios, para si ou para outrem.



Retiro Baixo Energética S.A.

2. A RBE E SEUS FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, DEMAIS PARCEIROS E CLIENTES

- 2.1.** A RBE se compromete a oferecer serviços de qualidade que reflitam sua capacidade profissional e sejam adequados para atender às necessidades e resolver os problemas específicos de nossos clientes.
- 2.2.** A RBE preza pela contratação de fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em critérios éticos, técnicos e legais, garantindo a integridade corporativa e a sustentabilidade das operações da Companhia.
- 2.3.** A Companhia trata todos os seus fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros e clientes com respeito, cordialidade e em conformidade com o valores e o Código de Ética e Conduta desta Companhia.
- 2.4.** Não participa de negociações que possam trazer vantagens ou benefícios pessoais ou para terceiros, caracterizando conflito de interesses para os Colaboradores envolvidos, em conformidade com o Programa de *Compliance* da Companhia.
- 2.5.** A Companhia garante o sigilo dos dados cadastrais e informações apresentadas pelos fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros e clientes da RBE.
- 2.6.** A RBE não aceita nenhum tipo de benefício, presentes, gratificações ou vantagens de fornecedores, prestadores de serviços, clientes e parceiros em contato com a Companhia, conforme disposto no Manual de *Compliance* da RBE.



Retiro Baixo Energética S.A.

3. A RBE E O MEIO AMBIENTE

- 3.1.** A Companhia assegura as condições necessárias para a proteção ao meio ambiente e o cumprimento das normas ambientais, de modo a preservar o princípio da sustentabilidade e exercer uma postura proativa fundamentada na Política Ambiental da empresa, contribuindo para o crescimento da consciência ambiental e utilizando os recursos naturais de forma sustentável, de forma a priorizar as energias renováveis.

4. A RBE E A COMUNIDADE

- 4.1.** A RBE valoriza todos os grupos sociais envolvidos na implantação e desenvolvimento de seus empreendimentos, prezando por identificar suas necessidades e minimizar os impactos ambientais, sociais e culturais sobre essas comunidades.
- 4.2.** A Companhia mantém canais permanentes de comunicação e diálogo junto às comunidades, em conformidade com o Programa de *Compliance* da Companhia, gerando uma relação de confiança e respeito às pessoas e culturas locais.



Retiro Baixo Energética S.A.

DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

ABRANGÊNCIA

O presente Código de Ética e Conduta Empresarial abrange os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, diretores, empregados, contratados, prestadores de serviços, estagiários e aprendizes.

VIGÊNCIA

Este Código de Ética e Conduta Empresarial possui validade indeterminada, podendo a qualquer tempo ser complementado pela Companhia, passando por processos de avaliação e revisão periódica.

MEDIDAS DISCIPLINARES

Em caso de descumprimento aos princípios éticos e normas de conduta aqui estabelecidos, deverão ser adotadas medidas disciplinares de caráter educativo, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e/ou judiciais, em conformidade com o Programa de Integridade da Companhia.